



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL**

**MTG-PC - [www.mtgpc.com.br](http://www.mtgpc.com.br)**

**CNPJ 01.452.891/0001-80**

**Parque de Exposições Granja do Torto – Ferradura Espaço 14 –  
CEP 70.636-100 Brasília, DF**

**18º. Congresso Tradicionalista Gaúcho**  
**18 de março de 2023 – Sede do MTG-PC – Brasília, DF**

**Proposição:** Criação do Conselho de Vaqueanos

**Proponente:** Dorvilio Jose Calderan

**Justificativa:** Valorizar os ex-Presidentes do MTG-PC (Coordenadoria, FTG-PC e MTG-PC), valendo-se de sua experiência para prestar sua colaboração na preservação e fortalecimento das tradições gaúchas e do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central

**ESTATUTO**

**DO CONSELHO DE VAQUEANOS**

Art. xx - O Conselho de Vaqueanos é um órgão de assessoramento e aconselhamento da administração do MTG-PC, encarregado de preservar a filosofia original do Movimento Tradicionalista Gaúcho, cabendo-lhe, no exercício de sua competência:

I - zelar pela preservação da filosofia original do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

II. decidir, por consulta do MTG-PC ou de quaisquer dos CTGs associados, sobre a autenticidade de fatos e eventos do tradicionalismo gaúcho;

III - emitir parecer sobre a aquisição e alienação de bens imóveis, ou qualquer operação financeira de elevado valor;

IV - intervir, como moderador, em conflitos ou impasses na administração do MTG;

V. exercer, pelos seus membros, o direito de voto nos Congressos e Convenções, assim como em outros eventos do MTG-PC, Ordinários e Extraordinários.

VI - exercer as demais atribuições fixadas neste Estatuto e no Regulamento do Estatuto do MTG-PC.

Art. xx – O Conselho de Vaqueanos será integrado pelos ex-presidentes do MTG-PC que hajam cumprido integralmente seus mandatos.

## **REGULAMENTO DO ESTATUTO**

### **DO CONSELHO DE VAQUEANOS**

Art. xx – O Conselho de Vaqueanos será integrado pelos ex-presidentes do MTG-PC que hajam cumprido integralmente seus mandatos.

Parágrafo único - Entende-se, também, por ex-presidente do MTG, para efeitos deste artigo:

- a) o Coordenador da extinta Coordenadoria da Integração Gaúcha do Planalto Central;
- b) os ex-presidentes da Federação Tradicionalista Gaúcha do Planalto Central

Art xx - Quando um ex-presidente vier a ocupar cargo na Diretoria do MTG deixa de integrar o Conselho de Vaqueanos, enquanto durar seu mandato naquela função.

Art. xx - O Conselho de Vaqueanos reúne-se, anualmente, em sessão ordinária, devendo a reunião ser levada a efeito por ocasião da realização dos Congressos e Convenções ordinárias.

§ 2º - No intervalo entre uma e outra sessão Ordinária poderão ser realizadas reuniões em caráter extraordinário, em qualquer época, face à superveniência de assunto grave, da competência do Conselho de Vaqueanos.

§ - Por ocasião da reunião ordinária do Conselho de Vaqueanos será eleito entre seus membros um Presidente, com mandato único.

Art. xx – O Conselho de Vaqueanos funciona e delibera com a presença da maioria de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples.